

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 620-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ABECCA - ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 34 de 7 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Relator**